



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA MINAS GERAIS - BRASIL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 01/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA E DE OUTRO INVICTA WEB SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E MARKETING DIGITAL LTDA – ME.

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 20/2017 de Prestação de Serviços, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.059.118/0001-71, situada na Rua Cel. Antônio Faustino, 1.414, centro, na cidade de Serrania (MG), representada neste ato por Sr. Rodrigo Gonçalves Faria Dias, Presidente da Câmara, brasileiro, casado, portador do CPF nº 055.303.986.50, residente e domiciliado na Rua José Ferreira Nobre, 141, bairro da Ponte, na cidade de Serrania (MG), doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e **INVICTA WEB SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E MARKETING DIGITAL LTDA – ME**, com endereço na Rua Sete, 798, na cidade de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº 11.893.008/0001-40 e Inscrição Estadual sob nº 001.590556-0064, neste ato representada por Adolfo Luís de carvalho, residente domiciliado na cidade Muzambinho (MG), doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir e respeitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração na cláusula Quinta do Contrato de Prestação de Serviços, firmado em 04 de janeiro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO CONTRATUAL - Este contrato vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 04/01/2018 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR - A partir do 01/01/2019 até 21/12/2019, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), dividido em 12 prestações mensais de R\$ 600,00 (seiscentos reais), vencíveis todo dia 30 de cada mês.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Serrania, 20 de dezembro de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA
Contratante



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA MINAS GERAIS - BRASIL

INVICTA WEB SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E MARKETING DIGITAL LTDA – ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

